



CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PALESTRA SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	56.986,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SPEED REPRESENTACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.918.321 /0001-00, estabelecida no endereço RUA GERVÁSIO PINHEIRO, QUADRA26 LOTE 15 SALA 04, RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO, 74.968-500, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CURSO DE LICITAÇÃO		1,00	UN	21.766,66	14.300,00
2/1	CURSO DE ORATÓRIA		1,00	UN	35.220,00	14.700,00
TOTAL VENCEDOR						29.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO,
aos 18/03/2025.

FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA